



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 397, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui o Comitê de Acompanhamento dos Egressos da UFABC e nomeia os seus membros.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento dos Egressos para acompanhamento e atualização das informações de interesse para o desenvolvimento institucional sobre os egressos de cursos de graduação, pós-graduação e extensão da UFABC.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a sua composição, sob a coordenação do primeiro:

I - João Pereira do Carmo Filho e Nélcio de Freitas Queiroz – representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI);

II - Maria Eunice Nascimento e Silvia Carla Rodrigues – representantes titular e suplente da Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI);

III - Carolina Regina de Grano Duarte e Thiago de Lima – representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG);

IV - Ioshua Terner e Anderson Freitas – representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);

V - Kelly Cristina Moreira Ferreira e Sandra Cristina Trevisan – representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);

VI - Thiago Sales Barbosa e Virginia de Sousa Slivar – representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad).

Parágrafo único. Os membros do Comitê terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º Instituir a criação de um canal de comunicação e informação para os egressos de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, como uma página no sítio eletrônico da UFABC (ufabc.edu.br).

Parágrafo único. A página para comunicação e informações para os egressos será administrada pela Assessoria de Comunicação da UFABC, a partir de informações geradas pelas áreas responsáveis por cada grupo de egressos: Graduação, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 4º Caberá ao Comitê de Acompanhamento dos Egressos:

I - Definir e tornar público o seu plano de trabalho;

II - Definir sua própria metodologia de trabalho voltado à produção de dados de interesse institucional e material a ser divulgado na página dedicada aos egressos.

III - Definir o caráter das informações disponibilizadas, bem como sua periodicidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor